

Terra e estrangeiros na Amazônia

NILSON MOURÃO e JOSÉ DIRCEU

A SOBERANIA brasileira sobre a Amazônia está na ordem do dia dos grandes temas nacionais. Tem-se falado que o país corre o risco de perder essa soberania por não fazer o “dever de casa” em relação à região, permitindo que ela continue sendo devastada e saqueada em sua biodiversidade pela ação da biopirataria, que estaria a serviço dos grandes laboratórios internacionais.

Essas ações contam cada vez mais com a participação de grupos estrangeiros, que têm adquirido um número crescente de propriedades na Amazônia, sob os argumentos de reserva de valor e de negócios agrícolas.

Mas eles objetivam, sobretudo, o controle de recursos naturais estratégicos abundantes no Brasil, como a água doce, os recursos da biodiversidade e as florestas tropicais, entre outros.

A legislação atual — lei nº 5.709/71, que regulamenta a posse de terra na região por pessoas físicas e entidades estrangeiras — está obsoleta. Esse fato nos levou a apresentar recentemente, na Câmara, um projeto de lei para definir os limites dessas aquisições. Pelo projeto, pessoas, empresas e entidades estrangeiras não poderão mais adquirir imóveis na Amazônia que sejam superiores a 15 módulos fiscais, o que equivale, em média, na região, a cerca de 350 hectares. O projeto ainda estabelece a proibição de que estrangeiros sejam donos de terras nas áreas de fronteira internacional no Norte e no Centro-Oeste.

São muitas as razões para o projeto. Primeiro, ele procura disciplinar a propriedade fundiária por estrangeiros na Amazônia. A legislação, assim, pode se adequar ao contexto político contemporâneo que envolve a região, levando em conta as questões estratégicas nos planos econômico, social, ambiental e de segurança nacional.

A permissividade da legislação atual sobre o tema mostra-se incompatível com as ressalvas indispensáveis aos interesses nacionais, que devem ser levadas em conta para o tratamento geopolítico e para a exploração soberana e ambientalmente sustentável do potencial de riquezas naturais da Amazônia.

Ressalte-se que a liberalidade da lei atual e a grave crise que incide sobre a agricultura brasileira, resultante dos efeitos da depreciação dos preços da terra e do êxodo rural, vêm favorecendo a intensificação da concentração da propriedade fundiária, especialmente nas regiões economicamente periféricas. As evidências indicam que a crescente concentração da propriedade de terra vem ocorrendo com a forte ampliação da presença de estrangeiros.



A lei atual favorece a concentração fundiária na Amazônia, com a ampliação da presença de estrangeiros

Tal concentração não se refere à retenção clássica e lesiva da terra para fins de reserva de valor e de negócios agrícolas, mas a um propósito ainda mais prejudicial ao país: o controle de seus abundantes recursos naturais estratégicos.

Nos recursos da biodiversidade, que vêm sendo larga e impunemente pirateados para fora do país, o controle direto desse patrimônio por estrangeiros ameaça a possibilidade de exploração sustentável desses recursos estratégicos, em benefício dos brasileiros. A exploração desses recursos colocaria o Brasil em posição de franca vantagem comparativa na “revolução” em curso no campo da biotecnologia.

A concentração da terra nas mãos de pessoas e do capital externo igualmente incide de forma negativa sobre os interesses nacionais, pelos limites que impõe ao acesso à terra — limites que atingem cerca de 4,5 milhões de brasileiros sem terra. Vale destacar os prejuízos, para o país e para a população regional, que foram provocados pelos grandes projetos agropecuários de propriedade de empresas estrangeiras beneficiadas com incentivos do Finam (Fundo de Investimentos da Amazônia).

Foi o caso, por exemplo, do projeto da Volkswagen no Estado do Pará, tido co-

mo exemplo de “virtuosismo” no modelo de desenvolvimento regional implantado pelos militares.

Além da grande devastação provocada e do emprego comprovado de trabalho escravo, o caso findou gerando um latifúndio improdutivo, surpreendentemente desapropriado e indenizado pelo governo FHC, em 1999.

O controle da aquisição de terras da Amazônia por estrangeiros faz-se necessário também tendo em vista os desdobramentos que se vislumbram com a implantação dos diversos acordos firmados no âmbito do Protocolo de Kyoto, por meio dos quais, por exemplo, as grandes empresas altamente poluentes dos países ricos poderão compensar o excesso de emissão de gás carbônico pela aquisição e conservação de áreas de florestas em regiões como a Amazônia brasileira. Com isso, além do perigo de “santuarização” dessas áreas, estabelecendo-se o descompasso entre as questões ambiental e social, estimularemos a maior concentração de terras por estrangeiros e, obviamente, o maior controle externo dos recursos naturais.

Devemos levar em conta o contexto geopolítico no qual se insere o Brasil, por causa de suas peculiaridades geográficas e suas riquezas naturais. O papel estratégico da Amazônia para a preservação do planeta exige a ocupação da região, especialmente de suas áreas fronteiriças, pelos brasileiros.

Sem nenhuma intenção xenófoba, a iniciativa tem como alvo a defesa dos interesses brasileiros na Amazônia. No caso específico, pela imposição de maior rigor na transferência de imóveis rurais para estrangeiros.